CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS PÚBLICOS

| P | ٨ | D | \mathbf{F} | CI | 71 | Q | N | 0 |
|---|---|---|--------------|----------|----|---|-----|---|
| | _ | | | \ | - | | 1.4 | |

004

/16

4 2 118 2010

O presente projeto de lei nº 136/16, de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, regulamenta a Lei Complementar nº 21, de 1º de julho de 1998 (Dispõe sobre a aprovação da Codificação de norma para as construções no Município - Código de Obras), no que diz respeito às áreas computáveis e não computáveis no cálculo dos índices urbanísticos, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

| Sala de reu | uniões das comissões, | 1 Z JUL. ZUID |
|-------------|-----------------------|----------------------|
| | Adilson Vital | Presidente e Relator |
| | Jair Martineli | |
| MRDC/vmnm | William Affonso | |